



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 41 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Institui Premiação para Alunos e Professores e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder premiação única, em conformidade com o resultado final e oficial, aos alunos e professores da rede Municipal de ensino participantes da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP.

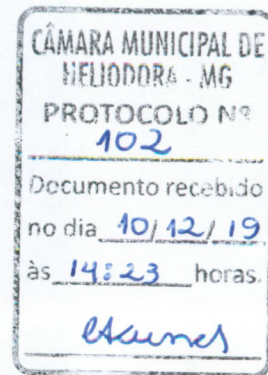
Parágrafo único. A premiação a ser concedida para o professor será equivalente a maior premiação concedida ao aluno, sem acumulação.

Art.2º. Os valores da premiação serão regulamentados, anualmente, através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta das dotações contidas no orçamento financeiro em vigência.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal de Heliódora-MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

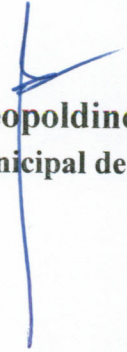
JUSTIFICATIVA

A Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) é uma realização do Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA - e tem como objetivo estimular o estudo da matemática e revelar talentos na área.

Visando estimular os alunos e o professor o Município institui premiação, em espécie, para os alunos e ao professor, como forma de fomento ao ensino e descoberta de novos talentos.

Na certeza da aprovação pelos nobres Edis aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente;


Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal de Heliódora-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓDORA

Estado de Minas Gerais

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO **(ART. 16 DA LC 101/00)**

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao projeto de Lei que “Institui Premiação para Alunos e Professores e dá outras providências”, destinado a conceder premiação única, em conformidade com o resultado final e oficial, aos alunos e professores da rede Municipal de ensino participantes da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas.

Premissas: Valor da premiação conforme regulamento para 2019.

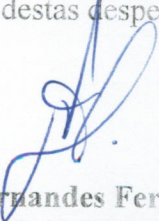
Metodologia de Cálculo: Vencimentos mais encargos

Especificação	Exercício de 2019	Exercício de 2020	Exercício de 2021
Presente Despesa	2.800,00	2.800,00	2.800,00
Previsão Orçamentária	15.497.000,00	16.112.000,00	17.266.500,00
Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro	0,018%	0,17%	0,016%

Nota:

- Para a presente estimativa foram considerados 01 aluno e 01 professor por categoria.

Concluimos com base na estimativa acima, que a Entidade dispõe de Recursos Orçamentários e que de acordo com a previsão de Arrecadação, haverá recursos financeiros suficientes para a realização destas despesas.


Nilton Fernandes Ferreira
CRC-MG 074712/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓDORA

Estado de Minas Gerais

Declaração de Compatibilidade da Despesa **(art. 16, inciso II da LC 101/00)**

Declaro, para os devidos fins, que o aumento da despesa supracitada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.


Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal

Heliódora/MG, 05 de dezembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS
2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1)

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB *
Receita Total	17.680.000,00	16.960.859,55	0,00	18.590.000,00	16.984.614,26	0,00	20.450.000,00	17.965.374,35	0,00
Receitas Primárias (I)	17.624.640,00	16.907.751,34	0,00	18.465.900,00	16.871.231,22	0,00	20.309.700,00	17.842.120,47	0,00
Despesa Total	15.497.000,00	14.866.653,88	0,00	16.238.000,00	14.835.727,08	0,00	17.890.000,00	15.716.408,18	0,00
Despesas Primárias (II)	15.327.212,54	14.703.772,58	0,00	16.083.000,00	14.694.112,49	0,00	17.725.000,00	15.571.455,28	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.297.427,46	2.203.978,76	0,00	2.382.900,00	2.177.118,74	0,00	2.584.700,00	2.270.665,19	0,00
Resultado Nominal	-145.000,00	-139.102,07	0,00	-85.000,00	-86.796,04	0,00	-95.000,00	-83.457,73	0,00
Dívida Pública Consolidada	370.000,00	354.950,12	0,00	275.000,00	251.251,69	0,00	180.000,00	158.130,43	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-790.000,00	-757.866,46	0,00	-885.000,00	-808.573,62	0,00	-980.000,00	-860.932,37	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Valor Corrente / PIB x 100

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - VALORES PREVISTOS (EM REAIS)		
2019	2020	2021
604.650.012.825,00	604.650.012.825,00	604.650.012.825,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO - VALORES PREVISTOS (EM %)		
2019	2020	2021
4,24	5,00	4,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS
2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1)

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB *
Receita Total	18.500.000,00	17.788.461,54	0,00	19.550.000,00	18.118.628,36	0,00	20.550.000,00	18.357.024,02	0,00
Receitas Primárias (I)	18.437.146,40	17.728.025,38	0,00	19.485.950,00	18.059.267,84	0,00	20.480.500,00	18.294.940,65	0,00
Despesa Total	16.112.000,00	15.492.307,69	0,00	17.266.500,00	16.002.316,96	0,00	18.201.000,00	16.258.695,58	0,00
Despesas Primárias (II)	15.947.540,09	15.334.173,16	0,00	17.080.500,00	15.829.935,13	0,00	18.007.000,00	16.085.398,13	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.489.606,31	2.393.852,22	0,00	2.405.450,00	2.229.332,72	0,00	2.473.500,00	2.209.542,53	0,00
Resultado Nominal	-33.430,51	-32.144,72	0,00	-50.000,00	-46.339,20	0,00	-50.000,00	-44.664,29	0,00
Dívida Pública Consolidada	150.000,00	144.230,77	0,00	100.000,00	92.678,41	0,00	50.000,00	44.664,29	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-1.010.000,00	-971.153,85	0,00	-1.050.000,00	-982.391,10	0,00	-1.110.000,00	-991.547,28	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Valor Corrente / PIB x 100

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - VALORES PREVISTOS (EM REAIS)

2020	2021	2022
0,00	0,00	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO - VALORES PREVISTOS (EM %)

2020	2021	2022
4,00	3,75	3,75